AVISO DE INCLUSÃO NA BASE DE DADOS DA SERASA EXPERIAN

Prezado(a) @@@nome@@@,

Informamos que uma dívida realizada com seu documento cadastral foi inserida no banco de dados da Serasa Experian. Nos próximos dias você receberá a notificação, pelos Correios, com a seguinte informação:

Brasília, @@@data@@@

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao artigo 43, parágrafo segundo, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, comunicamos a abertura de cadastro em seu nome, no qual serão registradas as obrigações de sua responsabilidade, por solicitação dos credores. Por oportuno, informamos que a Instituição Credora abaixo solicitou a inclusão em nossos registros da(s) anotação(ões) do(s) seguinte(s) dado(s):

Número do Documento: **@@@documento@@@**

Correspondente ao Nome: **@@@nome@@@**

Instituição Credora: **@@@instituicao@@@**

Endereço: **@@@endereco@@@**

Telefone: **@@@telefone@@@**

Valor da anotação:	Data da Ocorrência:	Natureza:	Contrato:
R$ @@@valoranotacao@@@	**@@@dataocorrencia@@@**	**@@@natureza@@@**	**@@@contrato@@@**

A Serasa Experian aguadará pelo prazo de 10 dias, contado da postagem desta correspondência, manifestação de Vossa Senhoria ou da Instituição Credora quanto a regularização da(s) dívida(s). Na ausência da manifestação, a(s) inclusão(ões) será(ão) efetuadas.

Acesse www.serasarecupera.com.br, realize um breve cadastro e verifique a situação do seu documento gratuitamente. Você ainda pode ter a possibilidade de regularizar a(s) sua(s) dívida(s) no mesmo site.

Caso Vossa Senhoria necessite de informações adicionais ou para a regularização da(s) anotação(ões), solicitamos que entre em contato com a Instituição Credora, no local onde, mantém ou manteve relacionamento comercial/financeiro.

Serasa Experian

Recomendamos que regularize sua situação o mais rápido possível para evitar contratempos.

Atenciosamente, Connect Informações e Tecnologia S/A